PLANO CONTINGÊNCIA COVID-19

2020/2021





Índice

i. introdução	2
2. Objetivos	2
3. Instalações	3
3.1. Comportamento nas instalações	3
4. COVID-19	4
4.1. Sinais e sintomas	4
4.2.Transmissão	4
4.3. Manifestação de sintomas	5
4.4. Área de isolamento	5
4.5 Caso positivo	6
4.6. Regresso à atividade normal	7
4.7 Vigilância médica	7
5. Plano para o ano letivo 2020/2021	7
6. Dúvidas	8
7. Plano de Higienização - Reforço COVID-19	9
Anexo I – Medidas de etiqueta respiratória	10
Anexo II – Lavagem das mãos	11



1. Introdução

O Plano de Contingência COVID-19 do Grupo CEU é um instrumento estratégico definidor das medidas de prevenção e mitigação dos riscos associados à propagação do vírus SARS-CoV-2, causador da doença conhecida como COVID-19. Este Plano segue as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) do Plano de Contingência Nacional e as Orientações da Direção Geral de Saúde (DGS).

O elevado impacto e a facilidade de propagação da doença, declarada pandemia pela OMS, obriga a medidas de contingência e práticas de mitigação da propagação do vírus, para evitar contágios.

Para segurança e bem-estar da nossa comunidade atualiza-se o Plano de Contingência em função da atual situação e com vista ao funcionamento das atividades letivas e não letivas no ano letivo 2020/2021 na Universidade Autónoma de Lisboa, Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias, Autónoma Academy e Instituto de Artes e Ofícios.

2. Objetivos

O Plano de Contingência tem como objetivos principais:

- Minimizar o impacto da COVID-19 na nossa comunidade de estudantes,
 docentes, investigadores, colaboradores administrativos e visitantes;
- Garantir o funcionamento de todas as estruturas do Grupo CEU em função do nível de risco declarado;
- Pôr em prática as medidas de contenção ajustadas em função do nível de risco declarado.



3. Instalações

A entrada e permanência nas instalações (Rua de Santa Marta, 47 e 56; Rua Alexandre Herculano, 2, 2 esq; Rua Fernando Assis Pacheco, 207) pressupõem o conhecimento e respeito pelo atual Plano de Contingência. Assim que termine o motivo que levou ao acesso e permanência nas instalações não deve permanecer no local.

3.1. Comportamento nas instalações

Estudantes, docentes, colaboradores, convidados e visitantes têm o dever de promover a segurança e a prevenção, com vista a uma minimização dos riscos inerentes ao contágio com COVID-19. Assim, a entrada e permanência nas instalações pressupõe:

- Uso obrigatório de máscara
- Manutenção do distanciamento social recomendado pelas autoridades
- Prática de uma adequada etiqueta respiratória (ver Anexo I)
- Higienização frequente das mãos (ver Anexo II)
- Respeito pelas indicações dos funcionários
- A entrada pode estar sujeita a verificação.



4. COVID-19

4.1. Sinais e sintomas

"Os sintomas da COVID-19 variam em gravidade desde a ausência de sintomas (sendo assintomáticos) até febre (temperatura > 38.0°C), tosse, dor de garganta, cansaço e dores musculares e, nos casos mais graves, pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, septicémia, choque sético e eventual morte. Os dados mostram que o agravamento da situação clínica pode ocorrer rapidamente, geralmente durante a segunda semana da doença" (mais informação em DGS).

4.2.Transmissão

"A COVID-19 transmite-se pessoa-a-pessoa por contacto próximo com pessoas infetadas pelo SARS-CoV-2 (transmissão direta), ou através do contacto com superfícies e objetos contaminados (transmissão indireta). A transmissão por contacto próximo ocorre principalmente através de gotículas que contêm partículas virais que são libertadas pelo nariz ou boca de pessoas infetadas, quando tossem ou espirram, e que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada e, desta forma, infetar outras pessoas quando tocam com as mãos nestes objetos ou superfícies, tocando depois nos seus olhos, nariz ou boca.

Existem também evidências sugerindo que a transmissão pode ocorrer de uma pessoa infetada cerca de dois dias antes de manifestar sintomas. Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo



decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias" (mais informação em DGS).

4.3. Manifestação de sintomas

4.3.1. Se a manifestação de sintomas ocorrer nas instalações, a pessoa em causa não deve deslocar-se e contacta o Elemento de Ligação COVID-19 – 211 322 103 - indicando onde está. Participantes em eventos informam o organizador que, por sua vez, contacta o Elemento de Ligação COVID-19 – 211 322 103.

4.3.2. O Elemento de Ligação COVID-19 leva a pessoa para a sala de isolamento mais próxima, garantindo as precauções necessárias. A pessoa em causa entra em contacto com a Linha SNS24 e segue as suas indicações.

4.3.3. O Elemento de Ligação COVID-19 contacta a equipa de limpeza para reforço da mesma no local onde estava a pessoa em causa.

4.4. Área de isolamento

As salas de isolamento estão equipadas com telefone, água, solução antisséptica de base alcoólica, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos e equipamentos de limpeza e têm a seguinte localização:

- No Palácio dos Condes de Redondo, sala 64
- Na delegação de Campo de Ourique, sala 5
- No edifício administrativo, sala 515



4.5. Caso positivo

- Qualquer membro da comunidade tem o dever de comunicar se contraiu COVID-19 com o objetivo de informar e proteger os que com ele contactaram. Para o efeito pode usar o mail covid19@autonoma.pt ou o telefone 211 322 103.
- Verificando-se um caso positivo entre os estudantes, a turma a que pertence entra em quarentena e assiste às aulas integralmente em regime de ensino aprendizagem não presencial.
- Verificando-se um caso positivo entre os docentes, as suas turmas entram em quarentena e os estudantes assistem às aulas em regime de ensino aprendizagem não presencial, eventualmente com outro docente.
- Verificando-se um caso positivo entre os colaboradores, os colegas com quem contactou entram em quarentena, mantendo a atividade em teletrabalho.
- A quarentena a cumprir é de catorze dias, correspondente ao período máximo de incubação da doença.
- Aos estudantes que manifestem situações positivas de COVID-19, que os impeçam de frequentar as aulas mesmo a distância, serão marcadas provas em data a combinar com os docentes, podendo igualmente ser usadas diferentes provas de avaliação, com iguais níveis de exigência e rigor e cumprindo o Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos.



4.6. Regresso à atividade normal

O regresso à atividade letiva ou laboral normal, depois de ter sido diagnosticado com COVID-19, ocorre com a resolução dos sintomas e um teste laboratorial negativo, de acordo com os períodos estabelecidos pelas autoridades de saúde.

4.7 Vigilância médica

Para controlo da sintomatologia a temperatura pode ser medida voluntariamente utilizando os equipamentos disponíveis nas instalações.

5. Plano para o ano letivo 2020/2021

- Redução do número de estudantes por turma;
- Regime de trabalho preferentemente presencial, de acordo com recomendações das autoridades de saúde e da tutela;
- Atividades letivas e n\u00e3o letivas preferentemente presenciais complementadas com atividades a dist\u00e1ncia;
- Reorganização dos espaços onde decorrem as atividades letivas;
- Privilegiam-se os encontros científicos à distância. Os que se realizarem presencialmente respeitam as recomendações da DGS e demais legislação em vigor, bem como a lotação dos espaços de acordo com as orientações definidas internamente;
- Recomenda-se que os contactos com os serviços administrativos se efetuem à distância, por telefone ou correio eletrónico, podendo os mesmos serem efetuados com hora marcada:



- Proibição de utilização de espaços comuns para realização de atividades de apoio a eventos e iniciativas diversas;
- Deslocações condicionadas a autorização em função das condições sanitárias do destino;
- A Biblioteca funciona de forma ajustada (mais informação em https://biblio.autonoma.pt/).
- Os serviços de bar e cantina e os espaços de estudo funcionam de forma ajustada cumprindo as determinações de segurança e da legislação em vigor.
- Os espaços de micro-ondas e copas encontram-se encerrados.

6. Dúvidas

Dúvidas e questões relativas a esta temática devem colocar-se a covid19@autonoma.pt

Mais esclarecimentos podem obter-se em https://covid19.min-saude.pt/



7. Plano de Higienização - Reforço COVID-19

Áreas Comuns, Escadas, Corredores e Patamares		
	Atividade	Periodicidade
Imagem alusiva	Limpeza e despejo de cestos de papéis.	Diária / SQN*
	Limpeza/desinfeção das superfícies de maior toque (interruptores, puxadores, corrimões, botões de elevador, utensílios de escritório - telefones, computadores).	Mínimo 6x ao dia
	Limpeza do pavimento, corredores e escadas.	Diária / SQN
	Área Administrativa, Salas e Biblioteca	s
Imagem alusiva	Atividade	Periodicidade
	Limpeza e despejo de cestos de papéis.	Diária / SQN
	Limpeza/desinfeção das superfícies de maior toque (interruptores, puxadores/maçanetas de portas, comandos).	6x Dia / SQN
	Limpeza de mobiliário (mesas e cadeiras).	2x Dia / SQN
	Limpeza do pavimento.	2x Dia / SQN
	Instalações Sanitárias	
lmagem alusiva	Atividade 💹 🔻	Periodicidade
	Limpeza e despejo de cestos de papéis.	Diária / SQN
	Reposição de consumíveis.	Diária / SQN
	Limpeza e desinfeção do interior das IS (interruptores, puxadores, dispensadores, saboneteiras, espelhos, lavatórios, sanitas, urinóis e pavimento	4x dia / SQN
	Cantinas e Bares	
lmagem alusiva	Atividade	Periodicidade
	Limpeza e despejo de cestos de papéis.	Diária / SQN
	Limpeza/desinfeção das superfícies de maior toque (interruptores, puxadores, mesas e cadeiras).	6x Dia / SQN
	Limpeza do pavimento.	2x Dia/SQN

^{*}Sempre Que Necessário



Anexo I Medidas de etiqueta respiratória

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE** PAPEL ou o ANTEBRAÇO.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE SNS 24



808 24 24 24











Anexo II Lavagem das mãos

NOVO CORONAVÍRUS

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

